



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

INDICAÇÃO nº 659/2021

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO - PRTB

INDICA ao Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor **João Azevedo Lins**, nos termos do artigo 111, inciso ¹ do RIALPB, para SUSPENDER OU ADIAR os referidos impostos para microempresas e empresas de pequeno porte (ISS, IPTU) pelos próximos 90 dias no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade sensibilizar o Governo do Estado, em atendimento ao pleito solicitado por este Deputado, com o intuito de SUSPENDER OU ADIAR os referidos impostos para microempresas e empresas de pequeno porte (ISS, IPTU) pelos próximos 90 dias no Estado da Paraíba.

Os efeitos da paralisação econômica pela pandemia de coronavírus são comparados à crise financeira global. São muitas pessoas impossibilitadas de pagar suas contas, trabalhadores informais com seus pequenos negócios fechados, a perspectiva de desemprego voltou a crescer, e é nesse momento, que o Estado, precisa ser sensível a situação de todos, principalmente dos que mais precisam.

Sem dúvidas o setor mais atingido será o setor empresarial e comercial, por isso, a preocupação desse Deputado em relação a estes.

Além do fator econômico, existe um viés amplamente social, pois, socorrer em um momento difícil, e proporcionar meios de facilitação para que TODOS passem por esse momento difícil de forma mais amena, é também papel do Estado.

Suspender ou adiar, impostos como ISS e IPTU servirá como incentivo como finalidade de aplacar os impactos que esses setores sofrerão com a pandemia do coronavírus.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos

¹ **Art. 111.** Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cordialmente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB

EDUARDO CARNEIRO
Deputado Estadual - PRTB